



7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo de Contratação nº 40/2023
Pregão Eletrônico
Proc. 9079623110000643.000035/2023-38

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (*art. 57, inciso II*) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **20 de junho de 2026** até **19 de junho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTES FUTUROS

Fica resguardada à **CONTRATADA** o direito de pleito de repactuação e reajustes econômico-financeiros, nos termos já disciplinados no contrato original, inclusive quanto à data base da categoria vencida em 01/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 18 de maio de 2026

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
EVERSON LUIZ BREDA CARLIN
Presidente
CONTRATANTE

FLAVIIK SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA
FLAVIANE DE FREITAS PALMA TOMAZ
Representante Legal
CONTRATADA